

DIÁRIO
MUNICÍPIO DE



OFICIAL
GLICÉRIO / SP

Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019 - Edição: 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1



Glicério/SP - Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019 - Edição: 7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2019

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2019 em face do artigo 24 VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ILDO DE SOUZA Prefeito Municipal de Glicério, dispensa o procedimento licitatório com fundamento no artigo 24 - VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratação da empresa: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" - FURP, CNPJ 43.640.754/0001-19, localizada na Rua Endres, 35, Bairro Itapegica, Guarulhos - SP, CEP 07.043.902, - OBJETO: - aquisição de medicamentos destinado a Secretária Municipal de Saúde.

Glicério, 22 de janeiro de 2019.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo 01- Contrato: 01/18 - Licitação: Dispensa de Licitação: 01/18 art. 24 - VIII da Lei 8.666/2013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO - CONTRATADA: Centro De Integração Empresa Escola CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, OBJETO: - cujo objeto é estabelecer Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, de comum acordo, e com fundamento no artigo 57, inciso II - § 4º da Lei Federal 8.666/93, *resolvem prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses*, tendo em vista que a vigência do contrato primitivo finda no próximo dia 03/01/2019, alterando a cláusula quinta, sexta, décima e décima segunda do contrato primitivo - Assinatura: 21/12/18 - sendo R\$. 72,00 por estagiário R\$. 17.280,00.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal.